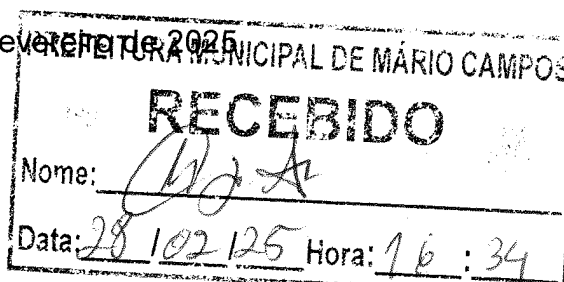


INDICAÇÃO Nº 51, de 19 de fevereiro de 2025



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições legais e com base na responsabilidade que me cabe como representante da população deste município, com o devido respeito e compromisso com o bem-estar dos cidadãos de Mário Campos venho sugerir esta indicação ao Poder Executivo Municipal de Mário Campos por meio da sua Prefeita a Sra. Andresa Aparecida Rocha Rodrigues que seja realizada a aquisição ou desapropriação de um terreno para a construção de uma quadra esportiva no bairro Bom Jardim.

Justificativa:

Prezados senhores Vereadores.

A construção de uma quadra poliesportiva no bairro Bom Jardim, em Mário Campos/MG, é de fundamental importância para a promoção da saúde e bem-estar dos moradores da comunidade. O bairro atualmente carece de espaços adequados para a prática de esportes e atividades recreativas, o que limita as opções de lazer saudável e contribui para o aumento do sedentarismo, especialmente entre os jovens.

A criação de um espaço destinado a esportes coletivos, como futebol, basquete, vôlei e outros, proporcionará aos moradores uma alternativa de entretenimento, educação física e desenvolvimento social. Além disso, essa quadra será um ponto de integração e convivência para todos os segmentos da população, desde crianças até adultos, fortalecendo o vínculo comunitário e oferecendo um local seguro para a prática de atividades.



A instalação da quadra também poderá incentivar a organização de campeonatos locais, eventos escolares e até mesmo ações de conscientização sobre a importância do esporte e da atividade física para a saúde mental e física. Com a presença de uma estrutura esportiva adequada, o bairro poderá contar com mais oportunidades para o desenvolvimento de talentos e o incentivo à prática de atividades esportivas regulares, fundamentais para o bem-estar geral da comunidade.

Portanto, a construção de uma quadra poliesportiva no bairro Bom Jardim não só atende à necessidade de uma infraestrutura mais qualificada para o esporte, mas também contribui para o fortalecimento da inclusão social, da qualidade de vida e da saúde da população local, em especial dos jovens e crianças, promovendo um futuro mais saudável e ativo para todos.

Sala das Sessões,



Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador

Atestado de 1ª. Turma de 2025
Unanimidade
24 02 25
